

LEI Nº 2.261/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL - C.C.E.P. DA COMARCA DE CAMPINA VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O povo do Município de Campina Verde-MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada como de utilidade pública o “CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL – C.C.E.P. DA COMARCA DE CAMPINA VERDE”, inscrito no “CNPJ sob o nº 26.687.964/0001-43”.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Verde, 31 de agosto de 2021.

Helder Paulo Carneiro

Prefeito Municipal

Certifico a publicação desta Lei em 31/08/2021
Prefeitura Municipal de Campina Verde - MG

Data 31/08/21

488

João Paulo G. F. Leite de
Procurador Geral do Município
Campina Verde - MG - 14391.